



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 29/03/16

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 033/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos da Sindicância Investigativa (processo n.º 2015.7.001771-1), instaurada para apuração dos fatos ocorridos na Secretaria do Fórum da Comarca de Afuá;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199 e Art. 201, ambos da Lei n.º 5.810/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor do Senhor **WILMAR WANDERLEY COELHO**, à época servidor suprido da Comarca de Afuá.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Afuá, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22 de março de 2016.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior